

## **ANEXO III**

## 1° TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA

Com referência ao **Termo de Execução nº 40/2021**, formalizado no âmbito da segunda entrada do Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, na qualidade de representante legal do **Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva**, inscrito no CNPJ sob nº 92.948.785/0001-47, venho informar a conclusão da <u>1ª etapa - Procedimentos Iniciais/Planejamento</u>, seguindo todos os procedimentos e normas para a correta execução do objeto pactuado, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2022.

Cicero Hartmann Comodoro



